

PORTARIA N.º 003/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

Reajusta o valor das Diárias do CORECON/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 41, parágrafo único da Resolução do COFECON n.º 1.851, de 28 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que o mês de maio é a data prevista para atualização do valor da diária fixada anteriormente no valor de R\$ 557,00, para viagens em território nacional e, considerando que desde 2012 que as diárias não são atualizadas;

CONSIDERANDO ainda atualização do COFECON, através da Portaria n.º 08, de 07 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - corrigir o valor das diárias dos agentes do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – CORECON/RN em viagens no território nacional, fixando-a no valor conforme quadro abaixo:

FORA DO ESTADO – R\$	NO ESTADO – R\$
600,00	300,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 04 de fevereiro de 2015.

Econ. ROBERTO MÁXIMO DE LIMA
Presidente

